

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI N°. 1.632, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DA CIDADE DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de DR. JOSÉ RENÊ HOLANDA BARREIRA a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE do Bairro Cocobó da cidade de Iguatu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 07 de fevereiro de 2012.

JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO